Regulamento Passatempo – Antestreia: *Vice*

Os presentes termos e condições regulam o passatempo **"Antestreia: *Vice*"**, que decorre de 01 a 10 de fevereiro de 2019, promovido pela FNAC PORTUGAL, ACTIVIDADES CULTURAIS E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS, DISCOS, MULTIMÉDIA E PRODUTOS TÉCNICOS, LDA., com sede na Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto, n.º 9, 6B 1070-314, Lisboa, com o número único de pessoa colectiva e matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 503952230, com o capital social de € 250.000, doravante "FNAC PORTUGAL".

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DE VENCEDORES

1. Considera-se participante do passatempo "**Antestreia: *Vice*"** qualquer pessoa que submeta a sua participação na aplicação de passatempos da FNAC PORTUGAL, durante o período em que o passatempo decorre.
2. O passatempo é válido para todas as pessoas maiores de 18 anos.
3. O prazo limite para a participação no passatempo é dia 10 de fevereiro de 2019.
4. **Cada participante pode submeter apenas uma participação.**
5. **Considera-se participante quem responda à pergunta: "Em que ano teve início a vice-presidência de Dick Cheney?"**
6. Todas as participações estão sujeitas a aprovação da FNAC PORTUGAL.
7. As respostas têm de estar sediadas na plataforma de passatempos da FNAC PORTUGAL, cujo link é disponibilizado através do Facebook da FNAC PORTUGAL, para que seja possível a sua avaliação.
8. O participante responsabiliza-se, perante a FNAC PORTUGAL, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
9. A FNAC PORTUGAL não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
10. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da FNAC PORTUGAL, tendo a mesma direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e alteração.
11. Os prémios serão atribuídos a cada 10 respostas certas, tendo em conta o cinema escolhido, até ao limite de 15 bilhetes por sessão.
12. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.
13. Os vencedores serão anunciados dia 11 de fevereiro de 2019 na plataforma de passatempos da FNAC Portugal.

2. PRÉMIOS

1. **30 convites duplos para a antestreia do filme *Vice*:**
    a. 15 (quinze) convites duplos para a antestreia do filme *Vice* |Cinema NOS Vasco da Gama (Lisboa) | 12 de fevereiro | 21h30;
    b. 15 (quinze) convites duplos para a antestreia do filme *Vice* |Cinema NOS NorteShopping (Porto) | 12 de fevereiro | 21h30;
2. Os convites duplos deverão ser levantados na bilheteira do cinema escolhido pelo próprio, mediante apresentação do documento de identificação.

3. Não existe a possibilidade de escolha/troca do prémio, nem a atribuição do mesmo em valor monetário.

3. DADOS PESSOAIS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação no Passatempo está vedada a todos os trabalhadores da FNAC PORTUGAL.
2. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página FNAC PORTUGAL, no *Facebook*, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pela FNAC PORTUGAL.
3. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
4. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
5. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que à FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
6. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela FNAC PORTUGAL.
7. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela FNAC PORTUGAL nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento e a Política de Privacidade disponível em https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade
8. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela FNAC PORTUGAL, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, 1070-374 Lisboa, NIPC 503 952 230 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.
9. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para dados.pessoais@pt.fnac.com ou por correio para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.
10. O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.
11. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.
12. A FNAC PORTUGAL garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no

desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.

13. Caso a FNAC PORTUGAL considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.